



CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DA 1ª DIVISÃO

Art.1º- Participarão do Campeonato Municipal de Futsal 1ª Divisão/2018 um total de 08 Associações, a seguir relacionadas: NACIONAL, RIACHUELO, JDM, JUVENTUS, FORÇA JOVEM, BELA UNIÃO, RB e ATLÉTICO.

CLASSIFICATÓRIA – PRIMEIRA FASE

Art.2º- Na Classificatória, às Associações jogarão entre si dentro de uma só chave, em turno único, classificando-se para as Semifinais as 04 (quatro) melhores colocadas na classificação geral.

§1º- Em caso de igualdade de pontos ganhos entre 02 (duas) ou mais Associações, para efeito de desempate, aplicar-se-ão, sucessivamente, os critérios constantes do artigo 5º, deste Regulamento.

§2º- Serão rebaixadas a 2ª Divisão do Campeonato Municipal de Futebol de Campo de 2019 as 02 (duas) últimas colocadas nesta fase.

SEMIFINAIS – SEGUNDA FASE

Art.3º - Na Segunda Fase, as 04 (quatro) Associações classificadas jogarão as Semifinais em partidas de ida e volta assim constituída:

QF 01	2º Melhor Colocado da 1ª Fase X 3º Melhor Colocado da 1ª Fase
QF 02	1º Melhor Colocado da 1ª Fase X 4º Melhor Colocado da 1ª Fase

§ 1º- Classificam-se para a Final as equipes que marcarem maior número de pontos no somatório dos dois confrontos, levando em consideração o Art. 6º, deste Regulamento.

§ 2º- Em caso de igualdade de pontos no somatório das duas partidas das Semifinais, ocorrerá 01 (uma) prorrogação na segunda partida, com 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada.

§ 3º- O saldo de gols não será critério de desempate nas partidas, sendo levado em consideração somente o somatório de pontos das partidas de ida e volta, conforme Art. 6º, deste Regulamento.

§ 4º- A associação de melhor campanha na primeira fase jogará por um empate na prorrogação.

FINAL – TERCEIRA FASE

Art.4º- Na Final, as 02 (duas) Associações classificadas jogarão as finais em partidas de ida e volta, assim constituído:

FINAL	Vencedor da QF 02 X Vencedor da QF 01
-------	---------------------------------------

§ 1º- Sagar-se-á CAMPEÃ a equipe que marcar maior número de pontos no somatório dos dois confrontos, levando em consideração o Art. 6, deste Regulamento.

§ 2º- Em caso de igualdade de pontos no somatório das duas partidas das Finais, ocorrerá 01 (uma) prorrogação na segunda partida, com 02 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos cada. Persistindo o empate será decidida em cobranças de 05 (cinco) penalidades, permanecendo empate após as 05 (cinco) cobranças de penalidades, será efetuada alternadamente 01 (uma) cobrança de penalidade por equipe, até que haja um vencedor.

§ 3º- As equipes não terão nenhum tipo de vantagens nos confrontos das Finais. O saldo de gols não será critério de desempate nas partidas, sendo levado em consideração somente o somatório de pontos das partidas de ida e volta, conforme Art. 6º, deste Regulamento.

Art.5º- Ocorrendo igualdade de pontos ganhos entre duas ou mais Associações, para os eventuais desempates, observar-se-ão, sucessivamente e pela ordem, os seguintes critérios:

- Confronto direto. (sendo aplicado somente no caso de empate entre duas equipes)
- Maior número de vitórias.
- Menor número de gols contra.



- d) Maior número de gols pró.
- e) Saldo de gols.
- f) Menor número de cartão vermelho sofrido.
- g) Menor número de cartão amarelo sofrido.
- h) Sorteio.

Art.6º - Para os efeitos de classificação será adotada a seguinte forma de pontuação:

- a) Por vitória, 03 (três) pontos ganhos.
- b) Por empate, 01 (um) ponto ganho.
- c) Por derrota, 00 (zero) ponto ganho.

Art.7º- Os jogos serão disputados em dois tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos cada, mais os acréscimos estipulados pela arbitragem da partida, havendo um intervalo de 10 (dez) minutos entre cada tempo.

Art.8º– Os jogos serão realizados conforme calendário distribuído às equipes e atualizados, caso haja necessidade, no Site Oficial da entidade organizadora ou divulgados na imprensa local, obedecendo suas datas, horários e locais dos jogos.

Art.9º- Qualquer partida, por motivo de força maior poderá ser adiada pelo Presidente da Liga Santiaguense de Futebol e/ou seu representante a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.

Art.10º– As Associações que disputam o presente campeonato poderão inscrever 30 (trinta) atletas até o término da primeira fase, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista e 01 (um) auxiliar.

§ 1º- A condição de jogo dos atletas, física e legal é de inteira responsabilidade de cada equipe.

§ 2º- A Liga Santiaguense de Futebol não se responsabiliza por acidentes que por ventura venham a ocorrer com atletas ou dirigentes das equipes que disputam o Campeonato Municipal de Futebol de Campo - 1ª Divisão/2018, dentro ou fora de campo.

§ 3º - As equipes poderão retirar jogadores inscritos em suas Fichas até o término da primeira fase desde que não tenham participado de nenhuma partida. Para efeito deste parágrafo, considera-se a condição de participante de uma partida o atleta que for relacionado enumerado em Súmula de Jogo, seja participando efetivamente do jogo ou permanecendo no banco de reservas.

Art.11º– Não há limitações de substituições durante a partida, mas os atletas substituídos não poderão retornar a campo.

Art.12º- As Associações deverão apresentar ao mesário da partida, 10 (dez) minutos antes do horário determinado para o início do jogo, as “fichas”, bem como autorizações e as liberações de atletas e dirigentes. Os documentos deverão ser devidamente carimbados e protocolados na Liga 48 (quarenta e oito) horas antes do jogo.

§ 1º- As Associações poderão manter em sua área técnica os 19 (dezenove) atletas substitutos, mais 01 (um) treinador, 01 (um) massagista e 01 (um) auxiliar, devidamente autorizados e lançados na súmula de jogo. Os demais membros da comissão técnica deverão estar fora da quadra ou no vestiário da equipe.

§ 2º- Os atletas substitutos deverão estar devidamente uniformizados, os demais componentes da área técnica deverão vestir calça comprida, agasalho ou bermuda, camisa ou camiseta com mangas e calçado com sandália, tênis ou sapato.



Art.13º– Atleta ou demais componentes da área técnica que vier a ser expulso no decorrer da partida, deverá se dirigir imediatamente para local que não compreenda o campo de jogo.

Art.14º– As Associações deverão apresentar ao mesário antes do início da partida, 01(uma) bola em condições de jogo.

Art.15º- O limite de tolerância para início da partida será de 20 (vinte minutos) a contar do horário definido no calendário para o início normal da partida.

Art.16º- A Associação mandante (que vem em primeiro na tabela) deverá utilizar o uniforme N.º1(um) conforme registrado na Liga Santiaguense de Futebol enquanto a Associação adversária terá a incumbência de trocar o uniforme no caso de incidência de cores, a critério do Árbitro da partida.

Art.17º-Os atletas que sofrerem sanções disciplinares terão sua punição aplicada administrativamente conforme procedimento descrito a seguir, sem qualquer tipo de recurso:

a) O Cartão Amarelo serve como advertência.

b) O atleta que receber dois Cartões Amarelos, automaticamente, receberá o Cartão Vermelho.

c) O atleta que receber o Cartão Vermelho será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática).

d) O atleta que receber três Cartões Amarelos cumulativamente durante a primeira fase da competição ficará suspenso de 01(uma) partida, obrigatoriamente sendo aquela seguinte a do terceiro cartão. Na segunda fase os cartões serão zerados, permanecendo com a suspensão o atleta que sofrer o terceiro Cartão Amarelo na última partida da primeira fase. A partir da segunda fase os cartões serão cumulativos até o término da competição.

e) O treinador, massagista ou auxiliar que for expulso será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática) salvo se, antes da mesma, for julgado, sendo absolvido ou determinada suspensão diversa da automática.

f) O controle dos cartões é de inteira responsabilidade das equipes participantes do Campeonato Municipal de Futebol de Campo -1ª Divisão/2018.

g) O Atleta, dirigente ou membro da comissão técnica que for expulso por TENTATIVA de agressão mesmo contida por demais integrantes ficará suspenso por 01 (um) anos todas as atividades da LSF a contar da data inicial da punição. O Atleta ou dirigente que for expulso por agressão física contra a arbitragem ficará suspenso de todas as atividades realizadas pela LSF por 02 (dois) anos. O atleta que for expulso por agressão física contra outros atletas, dirigentes ou membro de equipe a punição será do restante do ano que ocorreu a agressão mais 01(um) ano, conforme Assembleia Geral realizada em 15 de dezembro de 2015 (Ata 045/2015).

h) Todas as regras, determinações e punições, seja ele, Equipe, Dirigente, Membro da Comissão Técnica, Atleta ou outro qualquer reconhecido, serão consideradas através dos artigos das NODS (Normas Orgânicas do Desporto Santiaguense) que será obrigatoriamente respeitado por todas as Associações filiadas a Liga Santiaguense de Futebol.

i) O atleta ou dirigente que for expulso do banco de reservas será afastado da partida e perderá a condição para a próxima rodada (automática), juntamente o treinador deverá ser afastado do banco de reservas durante a partida, sendo ele o responsável direto pela disciplina de sua equipe. (não contabiliza como expulsão e não cumpre automática na próxima partida)

Art.18º- Qualquer partida, em virtude de mau tempo ou por motivo de força maior poderá ser adiada pelo Presidente da Liga Santiaguense de Futebol e/ou seu representante a qualquer momento, dando-se ciência da decisão através do Site da Liga Santiaguense de Futebol, veículos de imprensa ou contato telefônico direto com os representantes/dirigentes das equipes.



LIGA SANTIAGUENSE DE FUTEBOL

Fundada em 5 de outubro de 2002

§ 1º - Não será permitido o adiamento, transferência e cancelamento de uma partida ou da rodada devido a outro qualquer evento seja nesta cidade ou em outro local, todos os eventuais transtornos relativos a insuficiência de atletas para a partida será de inteira responsabilidade das Associações.

Art.19º- Será conferida a seguinte premiação aos participantes do Campeonato Municipal de Futebol de Campo-1ª Divisão/2018:

- Troféu e medalhas ao campeão.
- Troféu e medalhas ao vice-campeão.
- Medalha ao artilheiro.
- Medalha ao goleiro menos vazado.

Art.20- Qualquer outra dúvida quanto à funcionalidade da partida será legislada pelas Regras Oficiais de Futebol em vigor, sendo interpretadas e aplicadas pela arbitragem.

Art.21º- É vedada a participação de atletas e/ou dirigentes em duas ou mais categorias da mesma modalidade.

Art.22º- O presente Regulamento entra em vigor nesta data, cabendo a Liga Santiaguense de Futebol resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento.

Santiago, RS, 30 de junho de 2018.

LUCIANO CARDOSO VIEIRA
Presidente da Liga Santiaguense de Futebol

VALMIR DA SILVEIRA COSTA
Secretário da Liga Santiaguense de Futebol

Liga Santiaguense de Futebol-CNPJ Nº 05.545.471/0001-77

Rua: Bernardino Garcia, 1538 - Santiago/RS

SITE: www.ligasantiaguensedefutebol.jimdo.com/E-MAIL: ligasantiaguensedefutebol@hotmail.com

FONES: (55) 99451504 e 997260491